

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4333 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa (s) para serviços com caminhão prancha e guincho para reboque de veículos e máquinas da prefeitura municipal de laranjeiras do sul/pr.

Abertura da sessão pública: 18/03/2024, às 08h00min., no site https://www.bnc.org.br

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para a saúde a fim de atender a demanda da secretaria municipal.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023 EDITAL DE COMPARCAMENTO Nº 016/2024

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Lists candidates for a selection process.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023 EDITAL DE COMPARCAMENTO Nº 016/2024

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Lists candidates for a selection process.

PORTARIA Nº 047/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO Tabela com nomes, cargos e salários.

EXONERAR, o Servidor Público Municipal subordinado ao Regime Jurídico Único Estatutário, o Senhor MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO.

PORTARIA Nº 078/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004.

PORTARIA Nº 079/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 EXTRATO Tabela com detalhes de licitação.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2024 01/01/2024 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, no valor de R\$ - 1.129.408,59.

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2024 01/01/2024 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, no valor de R\$ - 302.228,79.

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Laranjeiras do Sul - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 6 Avenida Santos Dumont - Centro

DECRETO Nº 063/2024 01/01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SEUS ATRIBUÇÕES E CONSIDERANDO A FORTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 062/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Janeiro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DASTEJA Prefeito Municipal

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Grupo, Valor, e Status.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

12º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021-PMNL. PRELÓCIO ELETRÔNICO Nº 09/2021-PMNL.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 02.142.040/0001-20, representada pelo seu representante legal ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.242.643-2 SSP/PR e CPF nº 718.335.130-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 24 de agosto de 2021, acordado e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 73/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação pública com pedras irregulares na Rodovia Municipal João Antonio Wolff, trecho entre os distritos de Guairá e Rio do Prado, com 6,00km de extensão - Convênio nº 110/2021 - SEAB, sob regime de empreitada por preço global, sob menor preço, em conformidade com o Projeto Técnico, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 09/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, passando a vigorar a partir de 14 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

TESTEMUNHAS: Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022-PMNL. PRELÓCIO ELETRÔNICO Nº 70/2022-PMNL.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BRAS ANTONIO PIGOSSO 039811339-99, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.981.339-09, portador da cédula de identidade RG nº 830070359-99, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aqui para frente denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 18 de agosto de 2022, acordado e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nº 07/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra de eletricitista, para manutenção e reparos nas instalações públicas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar de 18 de fevereiro de 2024 até 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O referido contrato possui quantia total contratada de 1.000 horas, para o período de 12 meses. No entanto, devido ao prazo de prorrogação de 6 (seis) meses, e em função do saldo disponível de 170 horas, será utilizado para prorrogação contratual apenas a diferença para se chegar a 500 horas, conforme segue abaixo:

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unit, Preço Total.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123, de 2006

LICITAÇÃO - Dispensa Eletrônica Nº 02/2024 (Lei nº 14,133, de 2021). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de palestra show de cunho informativo e motivacional para o Dia da Mulher.

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 26/02/2024 - 09h:00min. DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 26/02/2024 - Das 09h:00min até 15h:00min. INFORMACÕES: através do e-mail licitação_municipal@nll.com.br

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Agente de Contratação Decreto nº 247/2023

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADO, aprovada no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Tabela com 4 colunas: Nº INSC., NOME, CARGO, Classif.

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITUAÇÃO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia da Carteira de Identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento; g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes; h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos até 18 (dezoito) anos; i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos; j) Certidão negativa de antecedentes criminais;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

k) Comprovante de endereço; l) Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital; m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver); o) Cópia do Cartão de Cadastrostrat do PIS/PASEP (se tiver); p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei; q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiváveis;

t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de fevereiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024-PMNL. PRELÓCIO ELETRÔNICO Nº 54/2023-PMNL.

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de insumos alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender às necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata: 08 SUPERMERCADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.841.363/0001-02, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sítio a Rua Salgueiros, nº 1412, bairro Alto Recreio, CEP: 85460-000, neste ato representado pela Representante Legal a Senhora GUILIA BUNATTI KEHRWALD, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 117.413.769-13, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.186.806-9, SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Quatzenburg, Estado do Paraná, sítio a Rua Salgueiros, nº 1412, bairro Alto Recreio, CEP: 85460-000, com o(s) prelo(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unit, Preço Total.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

38 1 AVENTAL TRADICIONAL AVENTAL confeccionado em material impermeável de boa qualidade. Com alça no pescoço e tira para regulagem nas costas. Tamanho aproximado de 83 x132 cm.

39 1 AVENTAL TRADICIONAL Confeccionado em material impermeável de boa qualidade, com alça no pescoço e tira para regulagem nas costas. Tamanho aproximado de 83 x132 cm.

40 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

41 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

42 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

43 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

44 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

45 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

46 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

47 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

48 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

49 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

50 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

51 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

52 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

53 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

54 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

55 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

56 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

57 1 BATERIA REC. 02X32 DE LITIO BOTAFO 3V DURACELL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

246 1 LÍQUIDO Deve ser constituído de folhas lisas, limpas e secas, acondicionadas em saco plástico transparente, resistente e hermético à umidade. Deve apresentar coloração verde parafumada, cheiro aromático, aspecto e sabor característicos. Embalagem de no mínimo 8 gramas. Com diâmetro de rotulagem, data de validade, contendo legislação vigente.

250 1 MACARRÃO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO 500 GRAMAS Macarrão com ovos tipo cabelo de anjo, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas. Obs: Apresentar amostra.

251 1 MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500 GRAMAS Macarrão com ovos tipo conchinha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas. Obs: Apresentar amostra.

252 1 MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETTI 1 KG Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas. Obs: Apresentar amostra.

253 1 MACARRÃO COM OVOS TIPO LITINHAS 500 GRAMAS Macarrão de elmo com ovos tipo filafato, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas. Obs: Apresentar amostra.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83350-000

254 1 MACARRÃO COM OVOS TIPO NINHO LARGO 500 GRAMAS Macarrão com ovos tipo ninho largo, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas. Obs: Apresentar amostra.

255 1 MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS Macarrão com ovos tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas. Obs: Apresentar amostra.

261 1 MANIPULADO DESIDRATADO Embalagem com no mínimo 300 gramas.

262 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

263 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

264 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

265 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

266 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

267 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

268 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

269 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

270 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

271 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

272 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

273 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

274 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

275 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

276 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

277 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

278 1 MANTIGA SEM SAL TABLET 200 GRAMAS OUBI - PRESIDENT

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

VALOR DA ATA E DE R\$ 176.403,05 (Centos e setenta e seis mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos).

NOTA ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Tabela com 5 colunas: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Contém dados para o exercício de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contado a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 14 de fevereiro de 2025.

DO FOMD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 09.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: MARIA TERESA DA SILVA DAMBRONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.665.261/0001-33, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, s/nº Estrada Parque, s/nº, bairro Parque, CEP 83.850-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora MARIA TERESA DA SILVA DAMBRONI, inscrita no CPF/ME sob o nº 070.135.129-23, portadora da Cédula de Identidade nº 10.348.653 - 5839/P/R, residente e domiciliada na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, s/nº Estrada Parque, s/nº, bairro Parque, CEP 83.850-000, com o(s) preç(o) (s) (em)(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023-PMNL
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Marca, Unid, Preço, Preço Total. Contém itens 1 a 29.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 30 a 67.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 68 a 128.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 129 a 249.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 250 a 399.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 400 a 549.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 550 a 699.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 700 a 849.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 850 a 999.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 1000 a 1149.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 1150 a 1299.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

VALOR DA ATA E DE R\$ 71.763,00 (Setenta um mil setecentos e sessenta e três reais).

NOTA ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Tabela com 5 colunas: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Contém dados para o exercício de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contado a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 14 de fevereiro de 2025.

DO FOMD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 09.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: WATSONUELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.065.681/0001-00, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, s/nº Estrada Parque, s/nº, bairro Parque, CEP 83.850-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora CHARLES FREDERICO WATSONUELLI, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.315.079-37, portadora da Cédula de Identidade nº 8.168.787-0 Orgão emissor: SESEP/RP, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, s/nº Estrada Parque, s/nº, bairro Parque, CEP 83.850-000, com o(s) preç(o) (s) (em)(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023-PMNL
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Marca, Unid, Preço, Preço Total. Contém itens 1 a 19.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 20 a 349.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 350 a 499.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

VALOR DA ATA E DE R\$ 364.684,03 (Trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e centavos).

NOTA ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Tabela com 5 colunas: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Contém dados para o exercício de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contado a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 14 de fevereiro de 2025.

DO FOMD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 09.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: WATSONUELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.065.681/0001-00, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, s/nº Estrada Parque, s/nº, bairro Parque, CEP 83.850-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora CHARLES FREDERICO WATSONUELLI, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.315.079-37, portadora da Cédula de Identidade nº 8.168.787-0 Orgão emissor: SESEP/RP, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, s/nº Estrada Parque, s/nº, bairro Parque, CEP 83.850-000, com o(s) preç(o) (s) (em)(s) abaixo relacionado(s):

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023-PMNL
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Marca, Unid, Preço, Preço Total. Contém itens 1 a 19.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 20 a 349.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3637-1148

Continuação da tabela de itens do extrato de ata de registro de preços, itens 350 a 499.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 1
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
392024 08/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.05 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 2
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
192024 02/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.05 SERVIDORES COMISSIONADOS 194,19

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 3
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
302024 08/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 4
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
302024 08/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 5
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
392024 08/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 6
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
502024 15/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 7
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
392024 08/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 4
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
392024 10/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 5
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
420204 11/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 149,98

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 6
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
430204 12/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 7
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
520204 12/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 49,96

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 8
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
480204 15/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 970,93

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 9
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
510204 15/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 100,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 10
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
510204 15/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 100,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 7
Liquidação Data Valor
680204 18/01/2024 194,19

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 8
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
642024 18/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.05 AGENTES POLÍTICOS 194,19

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 9
Liquidação Data Valor
702024 18/01/2024 93,02

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 10
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
662024 18/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 13,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 11
Liquidação Data Valor
712024 18/01/2024 13,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 12
Empenho Data Funcional Conta Recurso Natureza de despesa Valor
672024 18/01/2024 13.001.10.301.0007.2.040 2210 494 3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 145,65

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 13
Liquidação Data Valor
720204 18/01/2024 145,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
PORTARIA Nº 032/2024
DATA: 22/02/2024
Símula: Concede Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora que abaixo menciona, Gratificação pelo Exercício de Atividades de Ensino Pré-Escolar e 1º Ano do Ensino Fundamental Público, no equivalente a 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, até final do ano letivo de 2024.

MATRIC. NOME TURMA
7451 ADRIANE CZECHOWSKI Pré e 1º Ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 02/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ALTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/03/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br/ ou www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 9º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 154/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 20 DE JUNHO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 (50 QUALIF), A PARTIR DA DATA DE 22/02/2024, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GÁSOLINA COMUM, AUMENTO DE 4,15%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,32 (SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,10 (SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) POR LITRO; E B) ÓLEO DIESEL S10, BAIXA DE 1,44%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,01 (SETE REAIS E UM CENTAVO) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,20 (SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 22/02/2024.

EXTRATO DE 9º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 154/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 20 DE JUNHO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, (50) QUALIF), A PARTIR DA DATA DE 22/02/2024, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 4,15%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 5,67 (CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 5,90 (CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 22/02/2024.

Município de Marquinhos - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Espec, Nº Ano, Págin#1, Realizado, Anulação, Abertura. Includes data for various municipal departments like Educação, Saúde, and Administração.

Município de Marquinhos - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Espec, Nº Ano, Págin#4, Realizado, Anulação, Abertura. Includes data for various municipal departments like Saúde, Educação, and Assistência Social.

Município de Marquinhos - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Espec, Nº Ano, Págin#7, Realizado, Anulação, Abertura. Includes data for various municipal departments like Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, and Educação.

Município de Marquinhos - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Espec, Nº Ano, Págin#7, Realizado, Anulação, Abertura. Includes data for various municipal departments like Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, and Educação.